RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL PNAB Nº 01/2026 — FOMENTO À CULTURA LOCAL

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SENADOR AMARAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 17.5 do edital, considerando que não foram interpostos recursos contra o resultado preliminar no prazo de 17 a 19 de novembro de 2026 (item 16.2), **MANTÉM** o resultado preliminar publicado em 16 de novembro de 2026, **HOMOLOGA** o resultado final da seleção e torna pública a relação dos agentes culturais contemplados.

01 — Música nas Festas das Comunidades — Pratas da Casa

Class.	Agente cultural / projeto	Nota final	Valor	Situação
1º	**Sonia Aparecida Almeida Rezende** *Comunidade Santo Antônio – Bairro Farias*	110	R$ 2.000,00	Contemplado
2º	**Ariane Maria Garcia Fonseca** *Comunidade Nossa Senhora do Rosário*	108	R$ 2.000,00	Contemplado
2º	**Aline Angela Missasse** *Comunidade Santa Rita – Bairro da Mata*	108	R$ 2.000,00	Contemplado
2º	**Claudia Aparecida de Freitas Silvério** *Comunidade Nossa Senhora da Piedade – Três Saltos*	108	R$ 2.000,00	Contemplado
2º	**Leonina Maria da Silva Godoi** *Comunidade São José*	108	R$ 2.000,00	Contemplado
6º	**Francisley Porfirio da Silva** *Comunidade Nossa Senhora das Graças*	107	R$ 2.000,00	Contemplado
7º	**Cristiane Aparecida Tosta e Silva** *Comunidade Nossa Senhora da Aparecida e São Benedito*	105	R$ 2.000,00	Contemplado
7º	**Mateus Afonso de Souza** *Comunidade Nossa Senhora das Graças*	105	R$ 2.000,00	Contemplado
9º	**Claudinei Moraes Candido** *Festa Santa Cruz - Bairro Valinhos*	104,5	R$ 2.000,00	Contemplado
10º	**Ruth Ferreira Vasconcelos Campos** *Comunidade Urbana Nossa Senhora Aparecida*	103	R$ 2.000,00	Contemplado
11º	**Eduardo Bras da Silva** *Comunidade Nossa Senhora Aparecida Bairro Serro*	101,5	R$ 2.000,00	Contemplado
12º	**Cristiane Maria de Almeida Souza** *Comunidade Nossa Senhora das Graças*	100	R$ 2.000,00	Contemplado
13º	**Jéssica Rezende Gonçalves Silva** *Comunidade Matriz São Sebastião*	97,5	R$ 2.000,00	Contemplado
14º	**Paula Elisa Simoes** *Comunidade São Roque e São Sebastião*	85	R$ 2.000,00	Contemplado

02 — Artesanato — Arte & Cultura

Class.	Agente cultural / projeto	Nota final	Valor	Situação
1°	**Vanessa Aparecida de Oliveira** *Arte de Natal*	103	R$ 1.800,00	Contemplado
2°	**Rogério Inácio** *Lareira Mágica do Papai Noel*	102	R$ 1.800,00	Contemplado
3°	**Pamela Ribeiro Toledo** *Fios de Memória: Mulheres que Bordaram a História de Senador Amaral*	95,5	R$ 1.800,00	Contemplado
4°	**Keviny Wendel Barbosa de Lima** *Arte e Cultura em Cada Detalhe – Ímãs Artesanais*	92,5	R$ 1.800,00	Contemplado
5°	**Diego Carvalho de Rezende** *Pinturas de Nossa Cidade - Exposição de Artes*	92	R$ 1.800,00	Contemplado

03 — Natal Cultural — Casa do Papai Noel

Class.	Agente cultural / projeto	Nota final	Valor	Situação
1°	**Valdeci Aparecido Decreto** *Natal Cultural – Casa do Papai Noel*	94	R$ 11.000,00	Contemplado

04 — Audiovisual — História de Senador Amaral

Class.	Agente cultural / projeto	Nota final	Valor	Situação
1°	**Odeilson de Lima Rego** *História, memória e gente*	100	R$ 6.000,00	Contemplado

05 — Audiovisual — Registro da Paixão de Cristo

Class.	Agente cultural / projeto	Nota final	Valor	Situação
1°	**Fernando Gonçalves de Oliveira** *Paixão de Cristo: Memória, Fé e Cultura de Senador Amaral*	100	R$ 6.000,00	Contemplado

06 — Literatura — Memória e História Local

Class.	Agente cultural / projeto	Nota final	Valor	Situação
1°	**Thais Garcia de Oliveira** *Vozes da Serra: Contos e Causos de Senador Amaral*	89,5	R$ 4.500,00	Contemplado

Total dos apoios: R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), em 23 projetos.

Proposta desclassificada: n° 24 — Felipe Matheus Duarte dos Santos (categoria 01), por não comprovação de residência no Município há, no mínimo, 1 (um) ano (item 6.1), conforme ata da Comissão de Seleção.

Documentos para a assinatura do Termo. A assinatura do Termo de Execução Cultural está condicionada à apresentação dos documentos de habilitação do item 12.2 do edital, em especial:

a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal/PGFN);

b) Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Senador Amaral;

c) dados bancários de conta de titularidade do contemplado (banco, agência e número da conta).

Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas (item 12.2.3), e a Secretaria poderá emitir diretamente as certidões disponíveis em sítios públicos e nos sistemas do Município (item 12.2.4). O agente cultural com pendência será notificado para regularizá-la (item 17.2); a ausência de regularização implica inabilitação e convocação do próximo classificado, se houver (item 17.4).

Assinatura dos Termos. Os contemplados ficam convocados para assinar o Termo de Execução Cultural a partir de 19 de novembro de 2026, data desta publicação, até 2 de dezembro de 2026, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Casa da Cultura, Praça Zeca Borges, 99, Centro). O pagamento está previsto para 3 a 10 de dezembro de 2026, e a execução dos projetos vai até 31 de maio de 2027.

Categoria 01. Os contemplados serão convocados para a escolha das festas (item 17.6). Como cada um indicou festa distinta do Anexo X, a indicação poderá ser confirmada nessa convocação. Quando a festa ocorrer fora do período de execução, a apresentação será realizada em evento público e gratuito na mesma comunidade, dentro do prazo.

Senador Amaral/MG, 19 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EVANIL EMILER DA SILVA
Data: 19/11/2026 14:30:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EVANIL EMILER DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Senador Amaral